



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, **a regulamentação do uso de patinetes elétricos na orla da lagoa, visando garantir a segurança dos usuários, pedestres, ciclistas e frequentadores do espaço público no Município de Primavera do Leste-MT e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a elaboração de regulamentação específica para a circulação e utilização de patinetes elétricos na orla da lagoa municipal, tendo em vista o aumento significativo do uso desses equipamentos como meio de lazer, mobilidade e prática esportiva.

Observa-se que a ausência de normas claras acerca da circulação de patinetes elétricos pode ocasionar riscos à integridade física dos frequentadores da orla, especialmente crianças, idosos, ciclistas e pedestres que compartilham o mesmo espaço público.

Dessa forma, faz-se necessária a criação de regras que disciplinem os limites de velocidade para circulação dos patinetes elétricos, a definição das áreas permitidas para seu uso, os horários adequados de utilização, bem como a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança pelos usuários. Também se mostra indispensável a implantação de sinalização adequada ao longo da orla da lagoa e a previsão de penalidades em caso de descumprimento das normas estabelecidas, visando garantir maior segurança, organização e convivência harmoniosa entre todos os frequentadores do espaço público.

A regulamentação contribuirá para a organização do espaço público, prevenção de acidentes, promoção da mobilidade sustentável e convivência harmoniosa entre os usuários da orla da lagoa.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a segurança e o bem-estar da população, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para regulamentação do uso de patinetes elétricos no referido local.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD